



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PARCERIAS – SEPAR
E
UNIDADE DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL – UCPPP/RS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021**

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

(Em papel timbrado do interessado)

(Local e data)

Prezados Senhores,

(QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO INTERESSADO, QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA E A SUA LOCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE COM: NOME, IDENTIFICAÇÃO (CARGO, PROFISSÃO OU RAMO DE ATIVIDADE), ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO, NÚMEROS DE TELEFONE E CPF/CNPJ, A FIM DE PERMITIR O POSTERIOR ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES, ERRATAS E RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – EM CASO DE GRUPO QUALIFICAR TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES), venho por meio deste, conforme a qualificação supracitada, requerer a autorização para participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021, para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, a fim de subsidiar na modelagem da CONCESSÃO dos Aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo, localizados no Estado do Rio Grande do Sul (ESTADO), nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e demais disposições do EDITAL.

Desta forma, declaro:

- a) ter ciência das disposições do Edital de Chamamento Público Nº 001/2021 e seus anexo, bem como das condições de participação e das condições de ressarcimento;
- b) ter ciência das regras dispostas na Resolução nº 13/2019 do CGPPP/RS e demais legislações pertinentes;
- c) ter ciência de que eventual autorização concedida neste procedimento não gera direito de preferência para a outorga da concessão; não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na

sua elaboração; é pessoal e intransferível; não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade do ESTADO perante terceiros por atos praticados pelo AUTORIZADO; poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito nos termos do EDITAL;

- d) concordar com o dever de cumprir com eventuais solicitações feitas pelo ESTADO no que tange ao desenvolvimento do PMI;
- e) assumir integral responsabilidade pelo conteúdo dos estudos técnicos apresentados, quanto à veracidade dos dados, informações e declarações ali contidas, e ainda ter ciência de que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei;
- f) ser titular da propriedade dos direitos autorais dos estudos técnicos desenvolvidos no ato de apresentação, e que esses não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros;
- g) ceder e transferir os direitos autorais e de propriedade intelectual decorrentes dos Estudos apresentados ao ESTADO;
- h) assumir integralmente os custos financeiros e demais ônus decorrentes deste procedimento, não sendo conferida exclusividade ou garantia de aproveitamento dos estudos técnicos e não fazendo jus a qualquer espécie de indenizações ou reembolsos por despesa incorrida, nem a qualquer remuneração pelo ESTADO, exceto ao ressarcimento, na forma do EDITAL, na medida do que for utilizado dos ESTUDOS apresentados;
- i) ter ciência de que os cadernos encaminhados para o ESTADO poderão ser aproveitados, no todo ou em parte, a exclusivo critério do ESTADO, sendo-lhe facultado, ainda, promover as alterações e adequações que



entender pertinentes, sem que caiba quaisquer indenizações, reivindicações ou direitos autorais;

- j) ter ciência de que a realização do presente PMI não implica na realização de qualquer procedimento, seja licitatório ou legislativo, para a viabilização do Projeto.

Indicação de um agente interlocutor do interessado com o ESTADO:

(Nome) (CPF) (Cargo) (Endereço) (Telefone) (E-mail)

Assinatura (representante(s) legal(is) da participante interessada ou de todas as participantes do grupo interessado)